



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido via central ONR, da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 6.987, CNM nº 028696.2.0006987-29**, verifiquei constar: **DATA:** Firminópolis, 11 de agosto de 2020. **IMÓVEL:** Um terreno com a área de **1.841,47 metros quadrados**, situados no prolongamento da Avenida Mario Rezende, atualmente Rua Araguaia, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações, começa no alinhamento da Rua Dr. Mario Rezende, em um piquete, cravado dividindo com Ambrosio Borges da Silva, dividindo com este segue no rumo de 49°29'SW na distancia de 10,58 metros; 50°27'NW, 3,80 metros, com Antonio Leite, no rumo de 39°32SW, com 27,64 metros com Geraldo Ponciano dos Passos e espolio de D.M. de Jesus, no rumo de 48°16SW, com 27,85 metros, com Andrade Lopes da Costa, no rumo de 46°29'SE, com 15,29 metros; com Agenor Ribeiro no rumo de 42°03, com 14,90 metros com Maria dos Anjos Conceição, no rumo de 31°33, na distancia de 16°09, no mesmo rumo e na distancia de 13,02 metros divide com João Moura, com Alipio Lourenço e outros, no rumo de 47°37NE, com 36,08 metros, pelo alinhamentoda Rua Dº Mario Rezende no rumo de 42°31'NW, com 28,68 metros, havendo no mesmo uma casa com 05 cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas tipo francesas. **PROPRIETÁRIO: Espólio de VANIO MEDEIROS DE MELO**, que era brasileiro, médico, portador do CPF nº 003.937.031-34 e da C. Profissional nº 1.948-CRM-GO, casado sob o regime da comunhão de bens com a **Sra. HILMA PIMENTEL DE MELO**, brasileira, musicista, portadora do CPF nº 350.523.411-72 e da C. de Identidade nº 725552-DGPC-GO, residentes e domiciliados na Rua 9, nº 101, Apto 702, Setor Oeste, Goiânia-GO; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e AV.6-1493, deste cartório. O referido e verdade e dou Fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$ 35,40. Fundos: R\$ 14,16. ISSQN: R\$ 1,77. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti.

R.1-6987. PROTOCOLO N.º 19.382, de 11/08/2020. Pela Escritura Publica de Inventário e Partilha com Adjudicação Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 00854 N, as fls. 119/125, em 24/03/2017, verifica-se que, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido **uma fração de 50%** pela viuva meeira **HILMA PIMENTEL DE MELO**, brasileira, viúva, musicista, portadora do CPF nº 350.523.411-72 e da C. de Identidade nº 725552-DGPC-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 196, Apto 1402, Setor Central, Goiânia-GO, ante o falecimento de **VANIO MEDEIROS DE MELO**, era brasileiro, médico, portador do CPF nº 003.937.031-34 e da C. Profissional nº 1.948-CRM-GO, casado sob o regime da comunhão de bens; faleceu no dia 02/02/1988, na cidade de Goiânia-GO, conforme assento de Óbito, lavrado no Livro C-175, fls. 094, sob nº 035.124, pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia-GO. Bem avaliado englobalmente por R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumento: R\$: 1.612,81; Taxa judicial: R\$ 15,62; Fundos: 645,11; Issqn: R\$ 80,64. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 11 de agosto de 2020.

R.2-6987. PROTOCOLO N.º 19.382, de 11/08/2020. Pela Escritura Publica de Inventário e Partilha com Adjudicação Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 00854 N, as fls. 119/125, em 24/03/2017, verifica-se que, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido **uma fração de 16,66%** pelo herdeiro **VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 261.010.681-53 e da CNH nº 00916747541-Detran-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a **Sra. MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do PCF nº

640.701.401-82 e da C. de Identidade nº 1748452-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua 09, nº 671, Apto 401, Setor Central, Goiânia-GO, ante o falecimento de **VANIO MEDEIROS DE MELO**, era brasileiro, médico, portador do CPF nº 003.937.031-34 e da C. Profissional nº 1.948-CRM-GO, casado sob o regime da comunhão de bens; faleceu no dia 02/02/1988, na cidade de Goiânia-GO, conforme assento de Óbito, lavrado no Livro C-175, fls. 094, sob nº 035.124, pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia-GO. Bem avaliado englobalmente por R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumento: R\$: 568,14; Taxa judicial: R\$ 15,62; Fundos: 227,23; Issqn: R\$ 28,41. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 11 de agosto de 2020.

R.3-6987. PROTOCOLO N.º 19.382, de 11/08/2020. Pela Escritura Publica de Inventário e Partilha com Adjudicação Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 00854 N, as fls. 119/125, em 24/03/2017, verifica-se que, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido **uma fração de 16,66%** pelo herdeiro **ANTÔNIO GOMES DE MELO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 301.882.101-72 e da C. Profissional nº 4144/D-CREA/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a **Sra. MARCIA BARREIRA MORAIS MELO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 297.916.771-15 e da C. de Identidade nº 1639740-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua C-254, nº 55, Qd. 577, Lt. 02, Apto 800, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, ante o falecimento de **VANIO MEDEIROS DE MELO**, era brasileiro, médico, portador do CPF nº 003.937.031-34 e da C. Profissional nº 1.948-CRM-GO, casado sob o regime da comunhão de bens; faleceu no dia 02/02/1988, na cidade de Goiânia-GO, conforme assento de Óbito, lavrado no Livro C-175, fls. 094, sob nº 035.124, pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia-GO. Bem avaliado englobalmente por R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumento: R\$: 568,14; Taxa judicial: R\$ 15,62; Fundos: 227,23; Issqn: R\$ 28,41. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 11 de agosto de 2020.

R.4-6987. PROTOCOLO N.º 19.382, de 11/08/2020. Pela Escritura Publica de Inventário e Partilha com Adjudicação Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 00854 N, as fls. 119/125, em 24/03/2017, verifica-se que, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido **uma fração de 16,66%** pela herdeira **VÂNIA PIMENTEL DE MELO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 243.116.771-20 e da C. Profissional nº 6.636-OAB-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 196, Apto 1.402, Edifício Bariane Hortence, Setor Oeste, Goiânia-GO, ante o falecimento de **VANIO MEDEIROS DE MELO**, era brasileiro, médico, portador do CPF nº 003.937.031-34 e da C. Profissional nº 1.948-CRM-GO, casado sob o regime da comunhão de bens; faleceu no dia 02/02/1988, na cidade de Goiânia-GO, conforme assento de Óbito, lavrado no Livro C-175, fls. 094, sob nº 035.124, pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia-GO. Bem avaliado englobalmente por R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumento: R\$: 568,14; Taxa judicial: R\$ 15,62; Fundos: 227,23; Issqn: R\$ 28,41. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 11 de agosto de 2020.

R.5-6987. PROTOCOLO N.º 19.382, de 11/08/2020. Pela Escritura Publica de Inventário e Partilha com Adjudicação Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no livro 00854 N, as fls. 119/125, em 24/03/2017, verifica-se que, do imóvel objeto da presente Matrícula e constante dos **R.2, R.3 e R.4-6987**, foram adquiridos **pela cessionária Sra. HILMA PIMENTEL DE MELO**, brasileira, viúva, musicista, portadora do CPF nº 350.523.411-72 e da C. de Identidade nº 725552-DGPC-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 196, Apto 1402, Setor Central, Goiânia-GO, ante a aquisição onerosas das frações ideais dos Srs. **1º) VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 261.010.681-53 e da CNH nº 00916747541-Detran-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a **Sra. MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do PCF nº 640.701.401-82 e da C. de Identidade nº 1748452-SSP-GO, residentes e domiciliados na

Rua 09, nº 671, Apto 401, Setor Central, Goiânia-GO; 2º) **ANTÔNIO GOMES DE MELO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 301.882.101-72 e da C. Profissional nº 4144/D-CREA/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a **Sra. MARCIA BARREIRA MORAIS MELO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 297.916.771-15 e da C. de Identidade nº 1639740-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua C-254, nº 55, Qd. 577, Lt. 02, Apto 800, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO; 3ª) **VÂNIA PIMENTEL DE MELO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 243.116.771-20 e da C. Profissional nº 6.636-OAB-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 196, Apto 1.402, Edifício Bariane Hortence, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$: 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumento: R\$: 1.612,81; Taxa judicial: R\$ 15,62; Fundos: 645,11; Issqn: R\$ 80,64. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 11 de agosto de 2020.

R.6-6987. PROTOCOLO N.º 20.746, de 20/06/2022. Pela Escritura Pública de Inventário Partilha e Adjudicação, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos, desta cidade, no Livro 049, fls. 082F/091V, em 08/03/2022, de Inventário dos bens deixados por morte de **HILMA PIMENTEL DE MELO**, era brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF nº 350 523 411 72 e da CI/RG nº 725552/SSP/GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 196, Ed. Bariano Hortêncio, Apto. 1402, Setor Oeste, Goiânia-GO, faleceu em 12/08/2020, na cidade de Goiânia-GO, assento de óbito encontra-se registrado sob o Livro C-570, fls. 110, Termo nº 114140, do C.R.C. 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, verifica-se que do imóvel objeto da presente matrícula e constante do R.1-3144, foi adquirido a **TOTALIDADE**, pela outorgada cessionária adjudicatória **B2M INC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C 234, nº 548, Lt. 14, Jardim America, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 44.671.005/0001-11, representada por seus administradores: **Maria José de Figueiredo Melo**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 640 701 401 82 e da CI/RG nº 1748452/SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Dr. Vanio Medeiros de Melo, nº 332, Centro, nesta cidade; e **Felipe Belli Fonseca**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 101 020 746 66 e da CNH nº 05414739173/Detran/MG, residente e domiciliado na Av. Olinda, Qd. H-4, Lt. 1/2/3, Apt. 70, Edifício Live Tower, Park Lozandes, Goiânia-GO. **Imóvel avaliado em R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)** - Escritura Pública de Cessão de Direitos lavrada anteriormente, nas notas do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Firminópolis-GO, as fls. 074F/078F, no Livro nº 49, na data de 08/03/2022. Sem condições. Imposto de Transmissão de bem imóveis ITBI - Inter Vivos, pagos á Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$: 84.003,08 (Oitenta e quatro mil, três reais e oito centavos), conforme guia de informação DAM nº 12178659. O imposto foi recolhido conforme Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis Nº 4893/2021 GOI. O referido é verdade e dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$ 6.273,15. Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 2.509,24. ISSQN: R\$ 313,66. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 20 de Junho de 2022.

R.7-6987. PROTOCOLO N.º 20.843, de 12/08/2022. Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 51766, emitida em 11/08/2022, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.6-6987**, foi dado em garantia Fiduciária a Credora **POLOCRED - SCMEPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.233/0001-06, com sede na Avenida Osmar Cunha, 183, B.I.A-SI902, Centro, Florianópolis/SC, pela proprietária: **B2M INC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.671.005/0001-11, com sede na Rua C-234, nº 548, Lt. 14, Jardim América, Goiânia/GO, no valor total de R\$ 2.199.993,84 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); **Financiamento concedido pela Credora: R\$ 1.020.338,01; Taxa de Juros (Juros Compostos): 7,2578% ao mês/ 131,8177% ao ano; CO-EMITENTES/DEVEDORES: 1ª) MELO INCORPORADORA E URBANISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.054/0001-06, com sede na Rua C-234, nº 1045, Jardim América, Goiânia/GO; 2ª) **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO**, portadora do CPF nº 640.701.401-82, residente e domiciliada na Rua Dr. Vânio Medeiros de Melo, nº 332, Centro, Firminópolis-GO; 3ª) **MARIA CLARA LEVANDOSKI LIMA**, portadora do CPF nº

703.808.681-21, residente e domiciliada na Rua TV9, Lt. 32, Qd. 04, Loteamento Tropical Verde, Goiânia-GO; 4ª) **VITOR HUGO DE FIGUEIREDO MELO**, portador do CPF nº 006.124.441-21, residente e domiciliada na Rua C-248, nº 423, Apartamento 2600, Setor Nova Suíça, Qd. 576, Lt. 18 a 22, Goiânia/GO. Fica fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas e condições do supra mencionado contrato que fica uma via arquivada em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 6.273,15. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Fundos: R\$ 1.333,03. ISSQN: R\$ 313,66. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 17 de agosto de 2022.

AV.8-6987. PROTOCOLO N.º 21.351, de 11/05/2023. Procede-se a presente Averbação para constar que conforme Contrato de Cessão de Crédito nº 51766, emitido em 22/08/2022, a garantia fiduciária registrada sob o **R.7-6987** a favor da credora **POLO CRED - SCMEPP**, foi cedido e transferido, com todos os direitos, à favor da cessionária **D4YOU SECURITIZADORA DE CREDITO S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.259.115/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,98. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN: R\$ 2,00. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 17 de maio de 2023.

AV.9-6987. PROTOCOLO N.º 22.035, de 12/04/2024. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do requerimento outorgado na cidade de Goiânia-GO, encaminhado via central Ofício Eletrônico, datado de 11 de abril de 2024, devidamente acompanhado da comprovação de intimação dos devedores da cédula de crédito bancário mencionada no R.7-6987 e AV.8-6987 conforme diligências a seguir listadas: Intimação **B2M INC LTDA**, CNPJ nº: **44.671.005/0001-11** via edital publicado perante a central: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, nas datas de 27/02/2024, 28/02/2024, 29/02/2024, tendo decorrido prazo de 15 (quinze) dias aos 21/03/2024, sem purgação da mora em cartório; ante o paradeiro incerto e não sabido apontado em notificação pessoal realizada pelo 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos de Goiânia, aos 09/01/2024; Intimação pessoal da Sra. **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO**, CPF nº: **640.701.401-82**, aos 26/12/2023, às 17:41 horas, em que a referida exarou ciente na intimação, tendo decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias aos 17/01/2023, sem purgação de mora em cartório; Intimação via edital da **MELO INCORPORADORA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 33.000.054/0001/06, edital publicado perante a central: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, nas datas de 27/02/2024, 28/02/2024, 29/02/2024, tendo decorrido prazo de 15 (quinze) dias aos 21/03/2024, sem purgação da mora em cartório; ante o paradeiro incerto e não sabido apontado em notificação pessoal realizada pelo 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos de Goiânia, aos 09/01/2024; Intimação pessoal de **VICTOR HUGO DE FIGUEIEDO MELO**, CPF nº **006.124.411-21**, na data de 29/12/2023, às 13:50 horas, em que o referido exarou ciente na intimação, tendo decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias aos 22/01/2024, sem purgação da mora em cartório; Intimação pessoal de **VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO**, CPF nº 261.010.681-53, na data de 26/12/2023, às 18:00 horas, em que o referido exarou ciente na intimação, tendo decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias aos 17/01/2024, sem purgação da mora em cartório. Apresentado ainda pelo requerente guia de ITBI e demais documentos, que perfazem parte integrante desse registro, realizado assim, o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **D4YOU SECURITIZADORA DE CREDITO S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.259.115/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Q SEPN nº 503, conjunta A, Bloco B, Sala 302, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.730-500, email: fabio@ffmaia.com.br. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da dívida atualizado quando do requerimento: R\$ 3.225.953,82 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**. Valor venal: R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais), conforme Guia de Recolhimento de ITBI n.º 84/2024, no valor de R\$: 92.703,19, emitida em 10/04/2024. O referido é

verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.995,24; Taxa Judiciaria: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 423,98; ISSQN: R\$ 99,76. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 29 de abril de 2024.

"Atenção. Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Firminópolis/GO, 29 de abril de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos: R\$17,71
ISS: R\$4,17.
Valor: R\$123,49.

Solange Urias da Silva
Suboficial





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75PM7-7VXNA-XYQ4Z-DDWJ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Solange Urias Da Silva (CPF ***.885.171-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/75PM7-7VXNA-XYQ4Z-DDWJ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>